

## TORNEIO REGIONAL DA 5ª REGIÃO – PRÉ MIRIM A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
21 / 10 / 2023 (Sábado)	SOCIEDADE RECREATIVA RIB. PRETO AV. 9 DE JULHO, 299 – CENTRO RIBEIRÃO PRETO – 14015-170 PISCINA 20m 8 RAIAS	13 / 10 / 2023 (Sexta-feira)

### HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h às 8h25	8h35
Tarde	30 min após o final da 1ª etapa	2 horas após o final da 1ª etapa

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Delegacia da 5ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Pré mirim ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

**Art. 2º** Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

**Art. 3º** Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2015 / 2016/2017	6 a 8 anos
MIRIM I	2014	9 anos
MIRIM II	2013	10 anos
PETIZ I	2012	11 anos
PETIZ II	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JÚNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II	2004 / 2005	18 e 19 anos
SÊNIOR	2003 em diante	A partir dos 20 anos



## CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

**Art. 4º** O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

**§ 1º** Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 550	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
551 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

**§ 2º** Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** Os nadadores poderão disputar no máximo **6 provas individuais durante o torneio, as categorias de Pré Mirim a Mirim II 4 provas com no máximo 3 em uma etapa.** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de 6 provas será cortada a última prova do programa

**Art. 6º** Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

**Art. 7º** As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

**Art. 8º** Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que haja vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista ([www.aquaticapaulista.org.br](http://www.aquaticapaulista.org.br)) através do sistema de inscrições on-line.

**§ 1º** As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

**§ 2º** Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

**§ 3º** Não haverá índices de participação para as provas individuais.



**Art. 10º** As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 13 de outubro de 2023.

**§ 1º** Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

**§ 2º** Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

**Art. 11º** Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>19,30</b>	<b>38,60</b>	<b>77,20</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>77,20</b>	<b>154,40</b>	<b>308,80</b>

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>24,09</b>	<b>48,18</b>	<b>96,36</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>96,36</b>	<b>192,72</b>	<b>352,44</b>

**§ único** Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

**Art. 12º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

**§ 1º** O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **17/10/2023 (terça-feira)**.

**§ 2º** As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

**§ 3º** As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

**§ 4º** Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

**§ 5º** Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail [ti@aquaticapaulista.org.br](mailto:ti@aquaticapaulista.org.br) até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

## CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

**Art. 13º** A Delegacia da 5ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias de Pré Mirim à Sênior.



**§ único** Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação a todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

## CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

**Art. 14º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

**Art. 15º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

**Art. 16º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

**§ 1º** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

## CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

**Art. 20º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** A Delegacia da 5ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

**Art. 22º** Revogam-se as disposições em contrário.



